



ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE COMPLIANCE

### DECLARAÇÃO Nº 3 / 2025 AGR/CPCP-20778

Declaro, para os devidos fins, que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR não possui conselhos em seu escopo, seja pertencente ou subordinado a esta Autarquia, sendo o Conselho Regulador unidade colegiada integrante de sua estrutura básica, conforme Lei nº 13.569/1999 e Decreto nº 10.218/2023, o qual regulamenta a Lei nº 21.792/2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo.

GOIANIA, 30 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 30/05/2025, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **75142672** e o código CRC **A15AF5C2**.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGULADOR  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202400029001967



SEI 75142672